



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N.º.1539 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020 NO VALOR DE R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Pequi/MG através de seus representantes legais, **APROVOU**, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado mediante decreto, á abertura de Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, do exercício de 2020, no valor de **R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)**, para cobrir despesas com a compra de medicamentos para distribuição pela Farmácia popular em convênio com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

**Parágrafo Primeiro** - As dotações orçamentárias a ser suplementada são a abaixo discriminadas, conforme Anexo I:

01 – Prefeitura Municipal

04 – Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde

01 – Coordenação de Saúde

**10.301.0037.2050 – Manutenção do Programa Municipal de Distribuição de Medicamentos**

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha 511/FR 1.55 – Transf. Recursos Fundo Estadual Saúde R\$108.000,00

**Art. 2º.** Para ocorrer o disposto no art. 1º, desta lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, conforme disposto no



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

inciso II, do §1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de  
**R\$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).**

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Pequi, 01 de dezembro de 2020.**



**João de Castro Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

**José Honorato de Oliveira**  
**Secretário da Fazenda e Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG CNPJ: 18.313.874/0001-64 Afixado (a) e Publicado (o) no Quadro de Avisos Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo. Pequi <u>01 / 12 / 2020</u> Assinatura: <u>[assinatura]</u>
--

**José Honorato de Oliveira**  
397.970.746-68  
Sec. Fazenda e Administração